



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0611/2012

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2012

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000158/2012-03,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores relacionados a seguir, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da Portaria 475/87.

*** Ananias Noronha Filho,**

Da Classe "DIII", Nível "02", para a Classe "DIII", Nível "03" a partir de 22/04/2012

*** Walter de Oliveira Paulo,**

Da Classe "DIII", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "02" a partir de 03/05/2012

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de maio de 2012.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pro Tempore*